



PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO

PORTARIA 72/93

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas e conforme prescreve a Constituição Federal, Estadual e a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder licença sem vencimento a funcionária EULINA MORAES DE SOUZA, por um período de 02 (dois) anos, conforme sua solicitação, protocolo de nº 025.

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DOPREFEITO, 31 de Agosto de 1993


MIGUEL CARLOS CALADO TORRES
PREFEITO

